



ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Proposta de Melhoria de processos e Avaliação de Eventos e Treinamentos realizados pelo CAU/MG

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 195.3.3/2020

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 21 de janeiro de 2020, nas instalações do Conselho Regional de Administração (CRA/MG), localizado na Avenida Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando inciso XII, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais “propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento e cumprimento dos indicadores estratégicos pertinentes às competências da respectiva comissão”.

Considerando inciso I, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência da COA-CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG”.

Considerando inciso II, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência da COA-CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/MG”.

Considerando inciso XII, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência da COA-CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre indicadores de caráter estratégico, institucional, organizacional e administrativo para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, em conjunto com comissão que trata de planejamento e finanças, a ser encaminhados ao CAU/BR”.

Considerando a Deliberação da COA-CAU/MG nº 175.3.6/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que encaminhou à Presidência do CAU/MG, a proposta de Formulário de Avaliação de Treinamento [online], a ser aplicado no CAU/M e outras providências.

Considerando a Deliberação da COA-CAU/MG nº 186.3.2/2019, de 24 de julho de 2019, que encaminhou recomendações sobre o Formulário de Avaliação de Eventos do CAU/MG [online].

Considerando a Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 191.3.2/2019, que trata da melhoria de processos e Avaliação de Eventos e Treinamentos realizados pelo CAU/MG, solicitando à Presidência do CAU/MG que:

- a. Tome providências junto às unidades administrativas competentes para que se crie mecanismo que condicione a emissão de certificados de participação em treinamentos e eventos ao preenchimento do Formulário de Avaliação de Treinamento e do Formulário de Avaliação de Eventos;
- b. Determine que a participação em treinamentos e eventos realizados pelo CAU/MG tenha como critério, quando arquiteto e urbanista, que este esteja adimplente junto ao Conselho, cuja validação será efetivada durante o processo de inscrição, através de um “Termo e condições gerais de participação” gerado no ato de inscrição a ser marcado como “de acordo” pelo inscrito; e

mag - 07/01/2020 1



c. Encaminhe para a apreciação do que se delibera à Gerência Jurídica do CAU/MG (Gerjur) e que a mesma proponha uma minuta do referido termo, citado na alínea "b" desta deliberação.

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 109.3.4.2019, de 18 de novembro de 2019, que encaminhou à COA-CAU/MG para realizar as alterações requeridas pelo Conselho Diretor na alínea "b".

Considerando que os eventos realizados ou apoiados pelo CAU/MG são de caráter público e as condicionantes previstas nas alíneas "b" e "c" prejudicam o profissional de Arquitetura e Urbanismo.

DELIBERA:

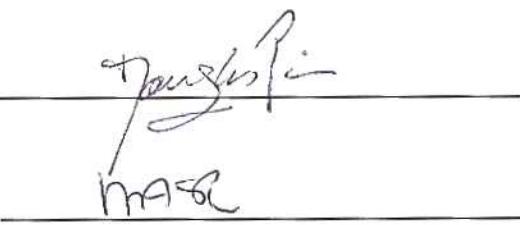
1. Por dar ciência à Presidência do CAU/MG de que ficam suprimidas as alíneas "b" e "c" da proposta de condicionantes para a emissão de comprovantes de participação em treinamentos e eventos;
2. Por solicitar a Presidência do CAU/MG que sejam tomadas providências quanto à criação de mecanismo que condicione a emissão de certificados de participação em treinamentos e eventos ao preenchimento do Formulário de Avaliação de Treinamento e do Formulário de Avaliação de Eventos.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020.

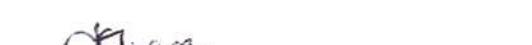
Folha de Votação - DCOA-CAU/MG Nº 195.3.3/2020

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Douglas Paiva Costa e Silva	TITULAR	x			
2	Márcia Andrade Schaun Reis	TITULAR	x			
3	Cecilia Fraga de Moraes Galvani	TITULAR	x			

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador da COA-CAU/MG


Douglas Paiva Costa e Silva

Márcia Andrade Schaun Reis
Membro da COA-CAU/MG


Márcia Andrade Schaun Reis

Cecilia Fraga de Moraes Galvani
Membro da COA-CAU/MG


Cecilia Fraga de Moraes Galvani